

O Município de CURIONÓPOLIS, através da **CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.938.708/0001-20, com sede na Avenida Brasil, 235, representado por MAGNO ARAUJO SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ 26.812.506/0001-99, com sede na Rua Doutor Américo Santa Rosa, 32, São Brás, Belém-PA, CEP 66.090-230, representada por SUZANA SOUSA SILVA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Atividade: 01031.0002.2001 Manutenção da Câmara Municipal Legislativa,
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURIONÓPOLIS - PA, 28 de outubro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS

CNPJ(MF) 22.938.708/0001-20

CONTRATANTE

META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 26.812.506/0001-99

CONTRATADO